

Sábado, 10 de fevereiro de 2024

www.jornalemedia.com.br

Edital De Citação E Intimação De Cláudia Aparecida De Camargo Dentello com o prazo de 30 dias. Processo 1001555-63.2022.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, MM. Juiz De Direito Da 3ª Vara Cível Da Comarca De Bragança Paulista, na forma da Lei. FAZ SABER que por este r. Juízo e Cartório tramita a ação de reintegração de posse c.c. obrigação de fazer e não fazer com pedido cominatório e pedido de limpar, processo nº 1001555-63.2022.8.26.0099, proposta por Martinho Roque de Souza e Luisa Elisabeth Silvério Dias Souza contra Cláudia Aparecida De Camargo Dentello, CPF 068.437.218-50, e outros, alegando, sem síntese, serem proprietários do imóvel com 191.243,03m² situado no Bairro do Rio Abaixo, município de Tuiuti, dessa comarca, objeto da matrícula 49.192, onde há serviço de passagem para acesso a Estrada Municipal Eloy Camargo Bueno, sem que se encontre em local incerto e não sabido, fica a clávia para os termos da referida ação e para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 30 dias, ficando advertido de que, não havendo manifestação, o feito prosseguirá em seus regulares e ulteriores atos, independentemente de nova intimação, sendo que demais informações poderão ser obtidas nos autos digitais que se encontram à disposição dos interessados. E, para que chegue ao conhecimento da Ré e para que ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nessa cidade de Bragança Paulista, aos 30 de janeiro de 2024.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001555-63.2022.8.26.0099  
Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Ebulho / Turbação / Ameaça  
Requerente: Martinho Roque de Souza e outro  
Requerido: Dimas Dentello e outros

Tramitação prioritária

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE CLÁUDIA APARECIDA DE CAMARGO DENTELLO com o prazo de 30 dias. Processo 1001555-63.2022.8.26.0099

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA, na forma da Lei.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO JARDIM FLAMBOYAN

Senhores (as) Associados (as),

Na qualidade de presidente desta associação, CONVOCO os senhores (as) para a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Jardim Flamboyan, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2024, nas dependências desta, cujo endereço é na Rodovia Capitão Balduíno, Km 100, bairro Curitibano, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.924-846, especificamente na quadra Poliesportiva (situada ao lado do salão de festas e academia), em razão das medidas de segurança implantadas pela Covid-19 – todas as normas sanitárias serão cumpridas rigorosamente, em 1ª (primeira) chamada/convocação as 09h.00m., com comparecimento do quórum exigido, e as 09h.30m. em 2ª (segunda) chamada/convocação, com o número de representantes presentes, conforme disciplinado pelo Estatuto, para tratar das seguintes ordens do dia:

- 1) Aclamação do Presidente e Secretário da Assembleia para dirigí-la;
- 2) Prestação de Contas do ano de 2023;
- 3) Apresentação da provisão orçamentária para o ano de 2024;
- 4) Entrada dos Prestadores de Serviços;
- 5) Outros assuntos por iniciativa do Presidente e/ou dos Associados.

É necessário aos senhores (as) associados não proprietários se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuração devidamente assinadas.

É de extrema importância o comparecimento dos Srs.(as) para podermos deliberar de forma urgente os assuntos citados acima. O não comparecimento se dará em total concordância nas decisões da maioria presente.

Os Associados em atraso nos pagamentos de suas taxas associativas/condominais, sendo ordinárias e/ou extraordinárias e das multas que lhes tenham sido impostas por infração e/ou inobservância do Estatuto Social e Regimento Interno poderão participar da assembleia, porém não poderão votar nas deliberações.

Bragança Paulista, 10 de fevereiro de 2024.

José Carlos Carone  
Presidente

(10/2)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerido por NEUSA MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1004599-90.2022.8.26.0099. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, juiz de direito da 2ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório tramita ação de USUCAPIÃO requerido por NEUSA MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, o qual alega que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos de um terreno conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Lucas Maciel Belo., com as seguintes descrições: "Uma área com 3.895,94 Ha., denominada Área A localizada no Bairro Campo Novo, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice: TVUE- M-0431 (Longitude: -46°35'46,242" Latitude: -22°56'09,406" Altitude: 865,78), desse segue com azimute: 178°59' e distância: 35,57m, confrontando com: JOSÉ HELIO MAZZOCHI até o vértice: TVUE-P-0432 (Longitude: -46°35'46,220" Latitude: -22°56'10,562" Altitude: 871,93), desse segue com azimute: 179°03' e distância: 41,82m, confrontando com: JOSÉ HELIO MAZZOCHI até o vértice: TVUE-P-0433 (Longitude: -46°35'46,196" Latitude: -22°56'11,921" Altitude: 878,56), desse segue com azimute: 179°18' e distância: 35,51m, confrontando com: JOSÉ HELIO MAZZOCHI até o vértice: TVUE-P-0434 (Longitude: -46°35'46,181" Latitude: -22°56'13,075" Altitude: 883,16), desse segue com azimute: 178°47' e distância: 8,15m, confrontando com: JOSÉ HELIO MAZZOCHI até o vértice: TVUE-P-0435 (Longitude: -46°35'46,175" Latitude: -22°56'13,340" Altitude: 883,51), desse segue com azimute: 195°49' e distância: 25,71m, confrontando com: JOSÉ HELIO MAZZOCHI até o vértice: TVUE-P-0436 (Longitude: -46°35'46,421" Latitude: -22°56'14,144" Altitude: 880,92), desse segue com azimute: 109°54' e distância: 70,56m, confrontando com: JOSE HELIO MAZZOCHI até o vértice: TVUE-P-0437 (Longitude: -46°35'44,093" Latitude: -22°56'14,925" Altitude: 881,75), desse segue com azimute: 136°14' e distância: 28,64m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0440 (Longitude: -46°35'44,264" Latitude: -22°56'16,005" Altitude: 874,33), desse segue com azimute: 210°34' e distância: 25,37m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0441 (Longitude: -46°35'44,717" Latitude: -22°56'16,715" Altitude: 868,42), desse segue com azimute: 209°38' e distância: 28,64m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0442 (Longitude: -46°35'45,214" Latitude: -22°56'17,524" Altitude: 862,42), desse segue com azimute: 211°26' e distância: 9,23m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0443 (Longitude: -46°35'45,383" Latitude: -22°56'17,780" Altitude: 860,66), desse segue com azimute: 225°58' e distância: 4,16m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0444 (Longitude: -46°35'45,488" Latitude: -22°56'17,874" Altitude: 859,99), desse segue com azimute: 298°39' e distância: 55,82m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0445 (Longitude: -46°35'47,207" Latitude: -22°56'17,004" Altitude: 858,73), desse segue com azimute: 298°46' e distância: 47,43m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0446 (Longitude: -46°35'48,666" Latitude: -22°56'16,262" Altitude: 857,86), desse segue com azimute: 297°01' e distância: 53,49m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0447 (Longitude: -46°35'50,338" Latitude: -22°56'15,472" Altitude: 857,34), desse segue com azimute: 295°15' e distância: 33,18m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0448 (Longitude: -46°35'51,391" Latitude: -22°56'15,012" Altitude: 853,72), desse segue com azimute: 295°20' e distância: 33,07m, confrontando com: FELIPE MASULLO GARRIÃO até o vértice: TVUE-P-0449 (Longitude: -46°35'52,440" Latitude: -22°56'14,552" Altitude: 855,26), desse segue com azimute: 18°58' e distância: 54,69m, confrontando com: ORLANDA MAZZOCO FRANCO até o vértice: TVUE-P-0450 (Longitude: -46°35'51,816" Latitude: -22°56'12,871" Altitude: 873,46), desse segue com azimute: 16°23' e distância: 29,47m, confrontando com: ORLANDA MAZZOCO FRANCO até o vértice: TVUE-P-0451 (Longitude: -46°35'51,524" Latitude: -22°56'11,952" Altitude: 876,48), desse segue com azimute: 296°37' e distância: 42,49m, confrontando com: ORLANDA MAZZOCO FRANCO até o vértice: TVUE-M-0452 (Longitude: -46°35'52,857" Latitude: -22°56'11,333" Altitude: 872,85), desse segue com azimute: 13°54' e distância: 21,93m, confrontando com: JOÃO SEBASTIÃO PESTANA até o vértice: TVUE-P-0453 (Longitude: -46°35'52,672" Latitude: -22°56'10,641" Altitude: 873,27), desse segue com azimute: 03°31' e distância: 27,84m, confrontando com: JOÃO SEBASTIÃO PESTANA até o vértice: TVUE-M-0454 (Longitude: -46°35'52,612" Latitude: -22°56'09,738" Altitude: 871,93), desse segue com azimute: 86°46' e distância: 181,81m, confrontando com: MARIA ROSELI CAMARGO BARBON, encerrando esta descrição". E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. (10/2)

FAZ SABER, que por este r. Juízo e Cartório tramita a ação de manutenção de posse c.c. obrigação de fazer e não fazer com pedido cominatório e pedido de limpar, processo nº 1001555-63.2022.8.26.0099, proposta por Martinho Roque de Souza e Luisa Elisabeth Silvério Dias Souza contra CLÁUDIA APARECIDA DE CAMARGO DENTELLO, CPF 068.437.218-50, e outros, alegando, sem síntese, serem proprietários do imóvel com 191.243,03m² situado no Bairro do Rio Abaixo, município de Tuiuti, dessa comarca, objeto da matrícula 49.192, onde há serviço de passagem para acesso a Estrada Municipal Eloy Camargo Bueno, sem que se encontre em local incerto e não sabido, fica a clávia para os termos da referida ação e para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de quinze dias, após findo o prazo do presente edital, que é de 30 dias, ficando advertido de que, não havendo manifestação, o feito prosseguirá em seus regulares e ulteriores atos, independentemente de nova intimação, sendo que demais informações poderão ser obtidas nos autos digitais que se encontram à disposição dos interessados. E, para que chegue ao conhecimento da Ré e para que ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nessa cidade de Bragança Paulista, aos 30 de janeiro de 2024.

(3 e 10/2)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerido por WAGNER DA SILVA LOPES e VIVIANE FERREIRA DE LIMA, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1003477-08-2023.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório tramita ação de USUCAPIÃO requerida por WAGNER DA SILVA LOPES e VIVIANE FERREIRA DE LIMA, na qual alega que mantém a posse mansa, pacífica e com "animus dominii" por 17 (dezesseis) anos, possuindo título de posse e domínio, sobre uma fração ideal do imóvel objeto da matrícula 105.566, livro 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Ronaldo Tadeu Mori, com a seguinte descrição: Um prédio sob nº 501 com a área 63,45m², localizado na Rua Rosa Vichiatti Molazani, bairro Vila Filomena, município de Bragança Paulista, com as seguintes medidas e confrontações: O perímetro tem início no ponto 1 cravado no alinhamento da Rosa Vichiatti Molazani, desse ponto segue confrontando com Salente Aparecida Schevenin da Silva pela distância de 10,95m e azimute 340°33'15" até encontrar o ponto 2, desse ponto desflete a direita segue confrontando com Valter de Souza Toledo e Adair Gomes Toledo (matrícula 34.222), pela distância de 7,37m e azimute 62°05'45" até encontrar o ponto 3, desse ponto desflete a direita e segue confrontando com Gentil Pinto de Oliveira e Sueli Lima de Oliveira (matrícula 43.328) pela distância de 11,84m e azimute 156°00'19" até encontrar o ponto 4, desse ponto desflete a direita segue confrontando com Rua Rosa Vichiatti Molazani pela distância de 8,23 m e azimute 248°54'39" até encontrar o ponto 1, onde teve inicio e finda este perímetro, perfazendo a área total de 88,58m² (oitenta e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (3 e 10/2)

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFRONTANTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS. Prazo de 20 dias. Processo nº 101039-50.2022.8.26.0099. O MM. Juiz de Direito Dr. André Gonçalves Souza, da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por GABRIEL DAMBROS e CAMILA DAMBROS BONAGAMBA, tendo por objeto USUCAPIR um imóvel com metragem total de 1.202,00m², situado no Bairro Araras dos Pereiras, município de Bragança Paulista/SP, conforme documentação de fls., assim descrito no levantamento planimétrico e memorial descritivo conforme fls.: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BXA-M-3752, de coordenadas (Longitude: -46°33'51.598" e Latitude: -22°50'53.258"); Cerca; desse, segue confrontando com ANISIO MARQUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°18'36" e 10,68 m até o vértice BXA-M-3753, (Longitude: -46°33'51.476" e Latitude: -22°50'53.586"); 77°47'58" e 0,38 m até o vértice BXA-M-3754, (Longitude: -46°33'51.463" e Latitude: -22°50'53.584"); 161°07'13" e 17,92 m até o vértice BXA-M-3755, (Longitude: -46°33'51.265" e Latitude: -22°50'54.137"); Cerca; desse, segue confrontando com APPARECIDA DORATIOTTO DE MORAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°37'55" e 20,45 m até o vértice BXA-M-3756, (Longitude: -46°33'51.787" e Latitude: -22°50'54.307"); 255°02'01" e 24,36 m até o vértice BXA-M-3757, (Longitude: -46°33'52.787" e Latitude: -22°50'54.503"); Cerca; desse, segue confrontando com ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°12'57" e 10,62 m até o vértice BXA-P-1692, (Longitude: -46°33'52.781" e Latitude: -22°50'54.158"); 4°42'03" e 14,40 m até o vértice BXA-P-1693, (Longitude: -46°33'52.735" e Latitude: -22°50'53.692"); 9°22'29" e 10,74 m até o vértice BXA-M-3758, (Longitude: -46°33'52.669" e Latitude: -22°50'53.348"); Cerca; desse, segue confrontando com NEUSA CAMARGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°32'45" e 25,35 m até o vértice BXA-M-3759, (Longitude: -46°33'51.783" e Latitude: -22°50'53.278"); 70°42'36" e 0,64 m até o vértice BXA-M-3760, (Longitude: -46°33'51.762" e Latitude: -22°50'53.271"); 84°22'28" e 4,69 m até o vértice BXA-M-3752, ponto inicial da descrição deste perímetro". Em síntese a posse dos requerentes, somada à dos antecessores, é exercida há mais de 15 (quinze) anos, posse sempre havida com "animus dominii", sem nenhuma espécie de contestação, sendo que tal área já está cercada desde o início do interregno quinzenário, com suas divisas sempre respeitadas pelos vizinhos; E pelo presente edital, ficam citados e intimados os terceiros interessados que possam encontrar-se em local incerto e não sabido, para responderem aos termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após prazo do Edital supra, CONTESTEM (art. 335 do CPC), querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004558-09.2023.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOKSAN GONÇALVES SANTOS (CPF: Nº 397.027.138-03), que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$15.472,32 (outubro/2023). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, que fluir após o encerramento do prazo do presente edital, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e de demais cominações legais, sob